



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 489/2023, 11 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica pela presente portaria concedida a Senhora **ROSILENE DA SILVA SOUZA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Licença sem vencimento, a serem usufruídas a partir de 10 de agosto de 2023 com término previsto para 10 de agosto de 2025, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 11 de agosto de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE.75682028287
Dados: 2023.08.11 11:44:36 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ